



Programa de Pós-Graduação  
em Ciências da Reabilitação/UFRJ



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

### **Resposta ao Recurso – Processo Seletivo Edital nº 01/2026**

O presente documento refere-se à publicação, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR/UFRJ), do resultado dos recursos apresentados por candidatos(as) referentes à etapa de homologação das inscrições do processo seletivo.

Ressalta-se que os(as) candidatos(as) também foram informados(as) sobre as respostas aos recursos por meio de comunicação enviada por e-mail no dia **31 de outubro de 2025**.

Atenciosamente,

**Comissão do Processo Seletivo do  
Pós-graduação em Ciências da Reabilitação**



Programa de Pós-Graduação  
em Ciências da Reabilitação/UFRJ



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025

## **Resposta ao Recurso – Processo Seletivo Edital nº 01/2026**

**Prezada Luciana Andrea Giordano**

Em atenção ao recurso encaminhado, a Comissão de Seleção do PPGCR/UFRJ apresenta abaixo os esclarecimentos referentes à sua solicitação:

### **1. Sobre a complementação de documentos após o encerramento das inscrições**

De acordo com o Edital nº 01/2026 do PPGCR/UFRJ, **não é permitida a complementação ou substituição de documentos após o término do período de inscrição.**

O item 5.1 do edital estabelece que:

“Os (As) candidatos (as) deverão anexar a **documentação obrigatória abaixo no período de inscrição**, através do Formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/mnytMT9HtDgKHj1H9>

- a) Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou declaração de provável concludente emitida pela coordenação do curso, desde que a conclusão da referida graduação aconteça antes do período de realização da matrícula institucional para os (as) aprovados (as) no PPGCR.
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) **Currículo Lattes com os comprovantes anexados em arquivo único, sendo obrigatório que todas as informações declaradas no currículo sejam devidamente comprovadas por meio de documentos** que atestem a veracidade das experiências e qualificações apresentadas.”

Assim, conforme as regras do edital, **não é possível aceitar a correção ou o reenvio de documentos após a inscrição.**

### **2. Sobre o projeto de pesquisa apresentado**

Durante a análise, a Comissão identificou que o arquivo do projeto submetido consta em nome de uma aluna já matriculada no Programa, e não em nome da candidata inscrita. Além disso, o documento faz referência a uma professora do corpo docente do PPGCR como orientadora. O projeto apresentado estaria em consonância com a área de atuação dessa docente e seria pertinente à sua linha de pesquisa, caso ela tivesse vagas oferecidas neste processo seletivo.

Entretanto, o projeto submetido deveria estar em nome da candidata que pretende participar do processo seletivo, de modo a sugerir sua capacidade de elaborar uma proposta de pesquisa própria.



Programa de Pós-Graduação  
em Ciências da Reabilitação/UFRJ

### **3. Conclusão**

Diante das informações apresentadas e em conformidade com as normas estabelecidas no edital, **a Comissão de Seleção decide pelo indeferimento do recurso**

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Comissão do Processo Seletivo do  
Pós-graduação em Ciências da Reabilitação**



Programa de Pós-Graduação  
em Ciências da Reabilitação/UFRJ



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025

## **Resposta ao Recurso – Processo Seletivo Edital nº 01/2026**

Prezado Wellington Rocha da Silva,

Em atenção ao recurso encaminhado, a Comissão de Seleção do PPGCR/UFRJ apresenta abaixo os esclarecimentos referentes à sua solicitação:

### **1. Sobre o envio de documentos no ato da inscrição**

Conforme estabelecido no Edital nº 01/2026 do PPGCR/UFRJ, **toda a documentação obrigatória deve ser anexada no ato da inscrição**, não sendo permitida complementação ou substituição de arquivos após o encerramento do período de inscrições.

O item 5.1 do edital dispõe:

“Os (As) candidatos (as) deverão anexar a documentação obrigatória abaixo no período de inscrição, através do Formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/mnytMT9HtDgKHj1H9>

- a) Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou declaração de provável concludente emitida pela coordenação do curso, desde que a conclusão da referida graduação aconteça antes do período de realização da matrícula institucional para os (as) aprovados (as) no PPGCR.
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo Lattes com os comprovantes anexados em arquivo único, sendo obrigatório que todas as informações declaradas no currículo sejam devidamente comprovadas por meio de documentos que atestem a veracidade das experiências e qualificações apresentadas.”

### **2. Sobre o conteúdo do recurso apresentado**

Conforme relatado em seu recurso, o candidato **reconhece que não anexou os comprovantes correspondentes ao Currículo Lattes** no momento da inscrição, apresentando-os apenas nesta etapa recursal.

Contudo, conforme as normas do edital, **não é possível aceitar complementações de documentação após o encerramento do período de inscrições**, motivo pelo qual os documentos encaminhados juntamente com o recurso não podem ser considerados pela Comissão de Seleção.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Comissão do Processo Seletivo do  
Pós-graduação em Ciências da Reabilitação**